

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 13/22-CDU, do Senhor Deputado CELSO MALDANER, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano. Comunicação de pareceres divergentes ao Projeto de Lei n. 5.122/2013.

Transfira-se ao Plenário a competência para apreciar o Projeto de Lei n. 5.122/2013, porquanto se configurou a hipótese do art. 24, II, g, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-se.

ARTHUR LIRA
Presidente

